

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

"CRIA O TROFÉU ALUNO NOTA 10 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Delfim Moreira, o Troféu Aluno Nota 10, com o objetivo de reconhecer e incentivar a qualidade do ensino municipal e estadual, de estimular nos alunos e professores a busca pela excelência nos estudos.

Art. 2º. Será homenageado, ao final do ano letivo, 01 (um) aluno de cada turma de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio de todas as instituições de ensino do município, públicas e privadas, que obtiverem a melhor avaliação no ano da premiação.

Art. 3º. Para que o aluno seja premiado com o Troféu Aluno Nota 10, a avaliação deverá ocorrer na sua Escola, obedecendo os seguintes critérios:

- I. Rendimento escolar: maior número de pontuação máxima em suas médias;
- II. Frequência;
- III. Disciplina;
- IV. Participação ativa nas atividades sociais, culturais e esportivas promovidas na Escola;
- V. Não ter sido reprovado no ano letivo anterior.

Art. 4º. Cada escola indicará à Câmara Municipal de Delfim Moreira, na primeira semana do mês de dezembro, os nomes dos alunos avaliados a serem premiados, bem como o nome de seus pais e o endereço para correspondência.

Art.5º. O reconhecimento do Aluno Nota 10 será por meio da entrega de Troféu, em Sessão Solene da Câmara Municipal, previamente agendada e comunicada aos alunos e seus pais, professores e diretores das escolas.

Art.6º. A Câmara Municipal de Delfim Moreira, buscando incentivar os Alunos Nota 10, poderá firmar parcerias para angariar prêmios que serão entregues ou sorteados entre eles.

Art.7º. A Câmara Municipal de Delfim Moreira dará visibilidade aos alunos que receberem o Troféu Aluno Nota 10, por meio de divulgação dos vencedores em outdoors e mídias locais, além dos veículos de comunicação utilizados pela Câmara Municipal.

Art.8º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 25 de Setembro de 2023.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara